



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

### RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 29 de março de 2021.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2022**, que objetiva o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – USINA DE ASFALTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I”**;

Solicita esclarecimentos nos termos que segue, em síntese:

*“1 – No item 9.7 do edital informa que o prazo de entrega dos produtos são de 3 dias. É possível que esse prazo seja alterado para 5 dias? [..]”*

**Resposta:** Conforme resposta da Secretaria Municipal de Obras, requisitante do presente processo, a mesma está de acordo com a troca do prazo de entrega dos produtos de 03 (três) dias úteis para 05 (cinco) dias úteis. Esclarecemos que tal modificação interfere na elaboração de propostas, motivo pelo qual o presente instrumento será retificado, contemplando a alteração.

*“2 – Atende ao art. 65, alínea d da Lei 8.666/1993 (Reequilíbrio Econômico – Financeiro)? Visto que agora em Abril/2022 já foi informado pela Petrobrás que terá reajuste de preço, só ainda não foi informado a %?”*

**Resposta:** Há previsão editalícia do reequilíbrio econômico-financeiro da futura Ata de Registro de Preços, devendo para tanto ser observada a Cláusula 22ª e subitens.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial

---